LEI Nº 2.931, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.010

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.198.000,00 (Hum milhão cento e noventa e oito mil reais), visando ao reforço de dotações orçamentárias vigente na área de saúde, para o atendimento de despesas de custeio, especificamente no Programa de Gestão Plena e Piso de Atenção Básica durante o presente exercício, obedecendo a seguinte classificação técnica:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.02 – ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
501 - 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 147.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1030100102302 – Manutenção das equipes de Saúde da Família . R$ 147.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
513 - 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.051.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde ..... R$1.051.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.03.00 – ASSESSORIA DE PLANEJ. GESTÃO/DESENVOLV
01.03.01 – GABINETE DO DIRETOR - PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
53 - 449061 Aquisição de Imóveis ..... R$ 73.889,00
56 – 449051 Obras e Instalações ..... R$ 299.080,00
57 – 449061 Aquisição de Imóveis ..... R$ 347.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1648200041002 – Programas Habitacionais ..... R$ 73.889,00
2266100031003 – Investimentos p/ Desenvolvimento Industrial .. R$ 646.080,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.05.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
01.05.01 – GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
85 - 449052 Equipamentos e material permanente ..... R$ 6.862,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
0412200012001 – Manutenção da Estrutura Admin. do Governo. R$ 6.862,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.07.00 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO FIN E ORÇAMENT
01.07.01 – GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
118 - 339093 Indenizações e Restituições..... R$ 30.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
0412300012001 – Manutenção da Estrutura Admin. do Governo. R$ 30.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.09.00 – DEPARTAMENTO DE AMBIENT, AGRIC E ABAST
01.09.01 – GABINETE DO DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
218 - 449051 Obras e Instalações..... R$ 185.458,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
2781300041010 – Construção e Reforma de Praças Públicas ..... R$ 185.458,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.11.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
01.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
302 - 449052 Equipamento e Material Permanente ..... R$ 5.262,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
0824400062502 – Manutenção Proteção Social Básica..... R$ 5.262,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.14.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01.14.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
399 - 449051 Obras e Instalações..... R$ 47.648,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1236100091201 – Construção, Reforma e Ampliação de Emeif... R$ 47.648,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.02 – ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
502 - 449051 Obras e Instalações..... R$ 91.330,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1030100102302 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família R$ 91.330,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL
01.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
514 - 449051 Obras e Instalações..... R$ 9.185,00
515 – 449052 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 102.286,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde ..... R$ 111.471,00

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dez (22.12.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal